

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Outubro de 2011

Índice

1. Introdução

2. Discussão Pública

2.1 Período de discussão pública e sua divulgação

2.2. Consulta da proposta e documentos disponibilizados

2.3. Modo e formato de participação

3. Análise e ponderação das participações

4. Conclusão

1. Introdução

O presente documento constitui o relatório de análise e ponderação das participações recebidas em sede de Discussão Pública relativa à proposta do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra.

Com a sua elaboração e publicitação dá-se cumprimento ao previsto no artigo 77.º (n.º 8) do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

De acordo com o citado diploma, o artigo 77.º, para além da participação ao longo de todo o procedimento, prevê um período de discussão pública que corresponde a uma participação/audição dos particulares no procedimento de elaboração do plano. É este o momento especificamente previsto para que os interessados intervenham no procedimento de planeamento, apresentando reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento em face das propostas previstas no plano.

De acordo com o n.º 5 do mesmo artigo a Câmara Municipal pondera as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem designadamente:

- i) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- ii) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- iii) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- iv) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Em síntese, o presente Relatório tem como objectivos específicos:

- i) *dar conta da forma como decorreram os trâmites da discussão pública;*
- ii) *listar todas as participações apresentadas pelos particulares durante este período;*
- iii) *apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações;*
- iv) *apresentar as alterações a incluir na proposta do plano de pormenor.*

. Discussão Pública

2.1. Período de discussão pública e sua divulgação

Após a Conferência de Serviços realizada no dia 5 de Abril de 2011, na CCDR-C, a proposta de Plano foi sujeita a ajustamentos e pequenas correcções que dela resultaram. Relativamente a esta versão actualizada, em 28 de Junho de 2011, a Câmara Municipal deliberou (deliberação n.º 3182/2011) proceder à abertura do período de discussão pública do *Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra*, a decorrer durante 30 dias úteis, dando conhecimento deste facto à CCDR-C.

O período de Discussão Pública decorreu entre **26 de Julho de 2011** e **7 de Setembro de 2011**.

A abertura do período de discussão pública e o respectivo modo de participação foram divulgados das seguintes formas:

- i) Publicação no Diário da República, 2.ª Série – n.º 142, de 26 de Julho de 2011;

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 14866/2011

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 28 de Junho de 2011, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao "Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra", constituído por:

- Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;
- Relatório Ambiental;
- Acta da conferência de serviços.

Estes elementos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas — Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h00);
- Junta de Freguesia de Antanhol de segunda a sexta-feira (10h00-11h30 e 14h00-16h00);
- Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo de segunda a sexta-feira (09h00-12h00 e 14h00-18h00);
- Sítio da CMC em www.cm-coimbra.pt (separador "urbanismo").

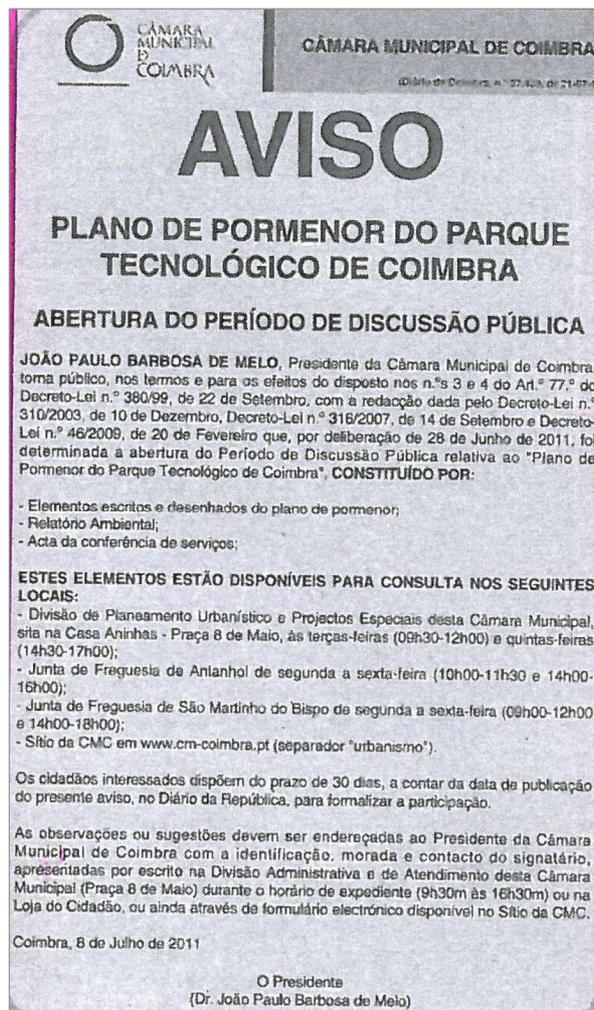
Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para formalizar a participação.

As observações ou sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra com a identificação, morada e contacto do signatário, apresentadas por escrito na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (9h30 m às 16h30m) ou na Loja do Cidadão, ou ainda através de formulário electrónico disponível no Sítio da CMC.

8 de Julho de 2011. — O Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo.
204939521

- ii) Publicação em dois jornais diários regionais e em um diário nacional de grande expansão:

Diário de Coimbra, de 21 de Julho de 2011:



AVISO

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA

ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

JOÃO PAULO BARBOSA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 360/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 318/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 28 de Junho de 2011, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao "Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra", CONSTITUÍDO POR:

- Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;
- Relatório Ambiental;
- Acta da conferência de serviços;

ESTES ELEMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NOS SEGUINTE LOCAIS:

- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas - Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h00);
- Junta de Freguesia de Aníbal de segunda a sexta-feira (10h00-11h30 e 14h00-16h00);
- Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo de segunda a sexta-feira (09h00-12h00 e 14h00-18h00);
- Sítio da CMC em www.cm-coimbra.pt (separador "urbanismo").

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no Diário da República, para formalizar a participação.

As observações ou sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra com a identificação, morada e contacto do signatário, apresentadas por escrito na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (9h30m às 16h30m) ou na Loja do Cidadão, ou ainda através de formulário electrónico disponível no Sítio da CMC.

Coimbra, 8 de Julho de 2011

O Presidente
(Dr. João Paulo Barbosa de Melo)

Diário As Beiras, de 21 de Julho de 2011:



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO
PLANO DE PORMENOR
DO PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA
ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA**

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 28 de Junho de 2011, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao "Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra", constituído por:

- Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;
- Relatório Ambiental;
- Acta da conferência de serviços;

Estes elementos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas – Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h00);
- Junta de Freguesia de Antanho! de segunda a sexta-feira (10h00-11h30 e 14h00-16h00);
- Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo de segunda a sexta-feira (09h00-12h00 e 14h00-18h00);
- Sítio da CMC em www.cm-coimbra.pt (separador "urbanismo").

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no Diário da República, para formalizar a participação.

As observações ou sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra com a identificação, morada e contacto do signatário, apresentadas por escrito na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (9h30m às 16h30m) ou na Loja do Cidadão, ou ainda através de formulário electrónico disponível no Sítio da CMC.

Coimbra 8 de Julho de 2011

O Presidente
a) *Dr. João Paulo Barbosa de Melo*

DIÁRIO AS BEIRAS - Nº 5300 de 21/07/11 - 33653

Jornal de Notícias, de 21 de Julho de 2011:

JN — 21-07-2011 — N.º 50



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 28 de Junho de 2011, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao "Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra", constituído por:

- Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;
- Relatório Ambiental;
- Acta da conferência de serviços;

Estes elementos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas - Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h00);
- Junta de Freguesia de Antanhol de segunda a sexta-feira (10h00-11h30 e 14h00-16h00);
- Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo de segunda a sexta-feira (09h00-12h00 e 14h00-18h00);
- Sítio da CMC em www.cm-coimbra.pt (separador "urbanismo").

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no Diário da República, para formalizar a participação.

As observações ou sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra com a identificação, morada e contacto do signatário, apresentadas por escrito na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (9h30m às 16h30m) ou na Loja do Cidadão, ou ainda através de formulário electrónico disponível no Sítio da CMC.

Coimbra, 8 de Julho de 2011

O Presidente
(Dr. João Paulo Barbosa de Melo)

- iii) Divulgação por Edital nos Paços do Município e sede das Juntas de Freguesia de S. Martinho do Bispo e Antanhol:

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
DIV. A. A.
Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.
Coimbra, 12/07/2011
Ana Malho
Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
EDITAL N. 298/2011
PLANO DE PORMENOR DO PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA
ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 28 de Junho de 2011, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao "Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra", constituído por:

- Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;
- Relatório Ambiental;
- Acta da conferência de serviços;

Estes elementos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais:

- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas - Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h00);
- Junta de Freguesia de Antanhol de segunda a sexta-feira (10h00-11h30 e 14h00-16h00);
- Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo de segunda a sexta-feira (09h00-12h00 e 14h00-18h00);
- Sítio da CMC em www.cm-coimbra.pt (separador "urbanismo").

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no Diário da República, para formalizar a participação.

As observações ou sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra com a identificação, morada e contacto do signatário, apresentadas por escrito na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (9h30m às 16h30m) ou na Loja do Cidadão, ou ainda através de formulário electrónico disponível no Sítio da CMC.

Coimbra, 7 de Julho de 2011

O Presidente
João Paulo Barbosa de Melo
(Dr. João Paulo Barbosa de Melo)

iv) Divulgação no sítio da Câmara Municipal de Coimbra em www.cm-coimbra.pt (separador “urbanismo”):



Crescer em Equilíbrio

Destaque

Parque Tecnológico de Coimbra

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE TECNOLÓGICO DE COIMBRA

A Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do Art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 316/2007, de 14 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro que, por deliberação de 28 de Junho de 2011, foi determinada a abertura do Período de Discussão Pública relativa ao "Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra", constituído por:

- Elementos escritos e desenhados do plano de pormenor;
- Relatório Ambiental;
- Acta da conferência de serviços;

Estes elementos estão disponíveis para consulta nos seguintes locais: Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais desta Câmara Municipal, sita na Casa Aninhas - Praça 8 de Maio, às terças-feiras (09h30-12h00) e quintas-feiras (14h30-17h00).

- Junta de Freguesia de Antanhol de segunda a sexta-feira (10h00-11h30 e 14h00-16h00);
- Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo de segunda a sexta-feira (09h00-12h00 e 14h00-18h00);
- Sítio da CMC em www.cm-coimbra.pt (separador "urbanismo").

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, no Diário da República, para formalizar a participação. As observações ou sugestões devem ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra com a identificação, morada e contacto do signatário, apresentadas por escrito na Divisão Administrativa e de Atendimento desta Câmara Municipal (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente (9h30m às 16h30m) ou na Loja do Cidadão, ou ainda através de formulário electrónico disponível [AQUI](#).

Área de Pesquisa:

Pesquisar... >>

Área de Ficheiros

- Reuniões do Executivo
- Actas
- Actas Assembleia Municipal
- Editais
- Impressos e Modelos
- Regulamentos e Taxas
- Plano e Orçamento
- Concursos
- Avisos

Ver todos...

Universidade de Coimbra - Alta e Sofia

Por despacho do Senhor Director do IGESPAR, I.P., de 24 de Fevereiro de 2011, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à classificação, no grau de interesse nacional *ler mais*

Cidade Univer(sic)dade

 *Cidade Univer(sic)dade (240.48 KB)*

Diário da República

Elementos fundamentais
Elementos Complementares

Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra

Os avisos acima referidos continham a seguinte informação:

- i)* Período de discussão pública;
- ii)* Locais de consulta;
- iii)* Elementos disponíveis para consulta.

2.2. Consulta da Proposta e Documentos Disponibilizados

Durante o período de Discussão Pública, a proposta do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra encontrou-se disponível para consulta nos seguintes locais:

- i)* Divisão de Planeamento Urbano da Câmara Municipal de Coimbra, Casa Aninhas, Praça 8 de Maio, em formato papel;
- ii)* No sítio da Câmara Municipal de Coimbra, na internet, em formato Pdf;
- iii)* Nas Juntas de Freguesia de Antanhol e S. Martinho do Bispo, em formato papel.

Foram disponibilizados para consulta os seguintes documentos:

- i)* Elementos escritos e desenhados que compõe o dossier “Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra”;
- ii)* Relatório Ambiental do Processo de Avaliação Ambiental Estratégica;
- iii)* Acta da Conferência de Serviços.

2.3. Modo e formato de participação

Durante o período de discussão pública os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por:

- i)* Escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, com a identificação, morada e contacto do signatário;
- ii)* Através de formulário específico criado para o efeito no sítio da Câmara Municipal;
- iii)* Na Divisão de Planeamento Urbano, presencialmente.

3. ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Durante o período de Discussão Pública do Plano não foi recepcionada qualquer participação ou reclamação particular, pelo que não há motivo para ponderação.

4. Conclusão

Face ao exposto em 3, a versão final do Plano que se propõe seja aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra é a que esteve sujeita à discussão pública, com as alterações decorrentes do parecer da CCDR-C (Of. ref^a. DOTCN 1582/11, de 05.09.2011), emitido posteriormente à Conferência de Serviços, e ao abrigo do n.º.3 do artigo 76.º. do RJIGT.

Coimbra, 18 de Outubro de 2011

O Técnico da DPU

(Paulo Fonseca, arq^o.)

O chefe da DPU

(Fernando Rebelo, eng^o. civil)